



PORTARIA Nº 13.333, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Simone Santos Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Suel Andrade Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professora de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIO- da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2022 a 22/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 -Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IA- da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 a 09/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos